Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 142/2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o procedimento de auditoria sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2020/GOVERNADORIA se encontra em avançado estágio de desenvolvimento perante a Controladoria Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 124/2020/CASACIVIL, que designa engenheiro civil devidamente qualificado para acompanhamento técnico nas manutenções prediais da Casa Civil, Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat e Governadoria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 096/2020-CASACIVL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e73e44b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar